

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 413/2012 - CIB

Goiânia, 6 de dezembro de 2012.

Aprova a alteração de Porte da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Rio Verde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 1020, de 13 de maio de 2009, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 - A Resolução CIB-GO nº 063 de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO nº175 de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado de Goiás;
- 4 - As especificidades regionais e a importância de garantir estabilização em primeiro atendimento qualificado em urgência o mais próximo possível do cidadão.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro 2012, a alteração de Porte I para Porte II da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Rio Verde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS